

66  
96

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ITAPETININGA - SP**  
**AUTO DE PENHORA DEPOSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 04 dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis; em cumprimento ao mandado de nº 269.2016/025755-0, extraído do processo nº 0016428-85.2007.8.26.0269, que tramita perante a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ITAPETININGA, em que figura como autor UNIÃO e como executada GALVÃO MARCONDES & CIA LTDA., na ação de EXECUÇÃO FISCAL, dirigi-me à avenida Wenceslau Braz n. 1000 Vila Popular, neste município e, aí sendo, com as cautelas de estilo, PROCEDI a PENHORA dos bens a seguir descritos: Uma máquina de costura industrial eletrônica, de fazer barra, marca Juki, modelo DLN-6390-7 cor branca, com o respectivo motor elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento e que avalio em R\$8.000,00(oito mil reais); Uma máquina de costura retro eletrônica, marca San Special modelo SS6180BE3, cor branca, com o respectivo motor elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento e que avalio em R\$4.000,00(quatro mil reais) ficando o valor total da avaliação em R\$12.000,00(doze mil reais). Feita a penhora, nomeei depositário o Sr. o gerente industrial da empresa executada, Sr. CARLOS EDUARDO MARQUES SILVA, RG. 15.342.011, CPF. 040.294.558-16 que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juízo de Direito da vara de Execuções Fiscais desta comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

  
VALDECIO JOÃO DA SILVA

DEPOSITARIO.

  
CARLOS EDUARDO MARQUES SILVA